

ORDEM DE SERVIÇO CRIE/MII Nº AUT 006.003
DE 02 DE MAIO DE 2017

DESIGNA A PRESENTE COMISSÃO DE PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA ATUAR NO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA II, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo nº E-03/006/1031/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Verificadora de Vistoria composta por: Tatiana Pereira Veiga - ID. 4.369.360; Débora Barbosa de Carvalho Rocha - ID. 4.329.128 e Francis Mary da Cruz Simplicio - ID. 4.049.195, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais, e técnico-educacionais necessárias para atendimento do processo administrativo nº E-03/006/1031/2017, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais, e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao presidente da comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 02 de maio de 2017

GLORIA MARIA DA MOTTA FARIA

Coordenadora Regional de Inspeção Escolar - Metropolitana II

ORDEM DE SERVIÇO CRIE/MII Nº AUT 006.004
DE 02 DE MAIO DE 2017

DESIGNA A PRESENTE COMISSÃO DE PROFESSORES INSPETORES ESCOLARES PARA ATUAR NO PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO QUE MENCIONA.

A COORDENADORA REGIONAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR - METROPOLITANA II, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de atendimento ao processo nº E-03/006/986/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Verificadora de Vistoria, composta por Dulce Correia de Oliveira Silva - ID. 3.519.561; Cirlaine Costa Guanabara - ID. 3.579.176 e Aline da Silva Duarte dos Santos - ID. 4.329.256, sob a presidência do primeiro, para adotar todas as medidas legais, e técnico-educacionais necessárias para atendimento do processo administrativo nº E-03/006/986/2017, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais, e cabíveis de acordo com a Deliberação CEE nº 316/2010, em especial a emissão de laudo conclusivo.

Art. 2º - Caberá ao presidente da comissão organizar os procedimentos técnico-administrativo-pedagógicos de análise processual, bem como adotar as medidas necessárias ao pleno cumprimento dos prazos.

Art. 3º - Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo, 02 de maio de 2017

GLORIA MARIA DA MOTTA FARIA

Coordenadora Regional de Inspeção Escolar - Metropolitana II

Id: 2030062

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

ATO DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA DEGASE Nº 396 DE 09 DE MAIO DE 2017

SUBSTITUI MEMBRO DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO PELA PORTARIA DEGASE Nº 389, DE 27/04/2017.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE, Órgão do poder executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30 de maio de 2008, publicado no D.O. de 02 de junho de 2008, com fulcro no disposto no Art. 227 da Constituição da República, nos incisos III, XIII e XIV do Art. 94 da Lei nº 8.069/90, no uso de suas atribuições legais e, com base no Processo Administrativo nº E-03/022/20/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membro designado pela Portaria DEGASE nº 389, de 27/04/2017, publicada no DOERJ de 04/05/2017, a qual institui Grupo de Trabalho visando elaborar proposta para o atendimento e acompanhamento dos cuidados oferecidos aos adolescentes, no campo da diversidade sexual e de gênero, em cumprimento de medida socioeducativa de internação no Estado do Rio de Janeiro, conforme preceitua o Art. 68 da Lei nº 12.594/2012.

Art. 2º - Fica substituída a servidora Sandra Manuela de Carvalho Ferreira, ID Funcional: 50793780, por Rodrigo Bragança de Azevedo Carneiro, ID Funcional: 5023189-8.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2017

ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS

Diretor-Geral do Departamento Geral de Ações Socioeducativas

Id: 2029773

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

CORREGEDORIA

DESPACHO DO CORREGEDOR

DE 09/03/2017

PROCESSO Nº E-03/021/1854/2016 - ARQUIVE-SE, nos termos do § 2º, do art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 2029900

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

DESPACHOS DOS CORREGEDOR

DE 31/03/2017

PROCESSO Nº E-03/022/48/2016 - ARQUIVE-SE, nos termos do § 2º do art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

DE 04/04/2017

PROCESSO Nº E-03/021/1851/2016 - ARQUIVE-SE, nos termos do § 2º do art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

PROCESSO Nº E-03/021/2058/2016 - ARQUIVE-SE, nos termos do § 2º do art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

PROCESSO Nº E-03/021/2062/2016 - ARQUIVE-SE, nos termos do § 2º do art. 21 do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.526/1984, o referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 2029797

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia,
Inovação e Desenvolvimento Social

ATO DO SECRETÁRIO

DE 05/05/2017

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar responsabilidade do objeto do processo E-26/001/471/2017, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores Rogério do Nascimento Silva ID Funcional nº 5087218-4, Amanda dos Santos Lemos, ID Funcional nº 5074337-6 e Ana Paula Jacinto dos Santos Corrêa, ID Funcional nº 4346039-9, sob a presidência do primeiro.

Id: 2029940

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO

ATOS DO REITOR

DE 10.05.2017

EXONERA RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 4284279-4, a contar de 01 de maio de 2017, do cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Ciências Químicas - LCQUI, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº E-26/009/249/2017.

NOMEIA RODRIGO RODRIGUES DE OLIVEIRA, ID Funcional nº 4284279-4, para exercer, com validade a contar de 01 de maio de 2017, o cargo em comissão de Chefe de Laboratório, símbolo UENF-6, do Laboratório de Ciências Químicas - LCQUI, do Centro de Ciências e Tecnologias - CCT, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pelo próprio. Processo nº E-26/009/249/2017.

EXONERA, em face do término do mandato, **WANIA AMELIA BELCHIOR MESQUITA**, ID Funcional nº 4180835-5, a contar de 17 de maio de 2017, do cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Pós-Graduação em Sociologia Política, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF. Processo nº E-26/009/255/2017.

NOMEIA WANIA AMELIA BELCHIOR MESQUITA, ID Funcional nº 4180835-5, para exercer, com validade a contar de 17 de maio de 2017, o cargo em comissão de Coordenador de Curso, símbolo UENF-6, do Curso de Pós-Graduação em Sociologia Política, do Centro de Ciências do Homem - CCH, da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF, em vaga anteriormente ocupada pela própria. Processo nº E-26/009/255/2017.

Id: 2030078

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO

DESPACHOS DO REITOR

DE 18.04.2017

PROCESSO Nº E-26/009/286/2017 - CONCEDO abono de permanência, a contar de 23/11/2016, ao servidor **HERVAL MARTINHO FERREIRA PAES**, Profissional de Nível Superior - Apoio Acadêmico, ID Funcional nº 641427-3, tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88 e redação atribuída pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003.

DE 27.04.2017

PROCESSO Nº E-26/009/369/2017 - AUTORIZO o afastamento do país do Professor **ALDO DURAND FARFAN**, ID Funcional nº 641464-8, no período de 14/05/2017 a 19/05/2017, para participar do Seminário Internacional de Engenharia Sísmica e Geotécnica, em Arequipa, Peru, sem ônus para a UENF.

DIRETORIA GERAL ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO GERENTE

DE 08.05.2017

PROCESSO Nº E-26/009/371/2017 - DEFIRO o pedido de auxílio creche do servidor **LEANDRO DE SOUZA VIEIRA**, Profissional de Nível Médio - Informática, ID Funcional nº 4185557-4.

Id: 2030080

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE

DARCY RIBEIRO

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

ATO DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 01 DE 05 DE MAIO DE 2017

ALTERA O ART. 73 DO ANEXO DA RESOLUÇÃO CONSUNI 002/2011, QUE TRATA DO REGIMENTO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO - UENF,

MATRICULA	NOME	NOVO TRIENIO	PERÍODO/BASE
001804094-9	MARIA LUCIA SOARES PINTO TELLES BUENO	55%	07.04.2017
001804122-8	HERALDO RODRIGUES GOMES	55%	07.04.2017
001804126-9	JOSE EDUARDO GARNIER TEIXEIRA	55%	07.04.2017
001804139-2	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	55%	28.04.2017
001804159-0	SÔNIA VITOR CESAR	55%	28.04.2017
001804145-9	CARLOS ALBERTO ANDRADE	55%	30.04.2017
001804155-8	LUIZ CARLOS DE SOUZA	55%	30.04.2017
001804771-2	ROBERTA MONTELLO AMARAL	50%	12.04.2017
001804810-8	MARIA DE FATIMA GONÇALVES DA SILVA	50%	24.04.2017
001804813-2	EUCY PINHEIRO DOS SANTOS	50%	26.04.2017
001804816-5	ROSANGELA JOAQUIM LOPES	50%	26.04.2017
001804846-2	VICENTE GUILHERME VIDAL	50%	26.04.2017
001804829-8	LUIZ ROBERTO DE ALMEIDA LIMA	50%	30.04.2017
001804832-2	SUELY RODRIGUES MARTINS	50%	30.04.2017
001804834-8	ALEX CAMPOS SOARES	50%	30.04.2017

PROCESSO Nº E-26/013/211/2017 - CONCEDO adicional de tempo de serviço aos servidores, abaixo relacionados.

MATRICULA	NOME	NOVO TRIENIO	PERÍODO/BASE
001804659-9	ANDERSON CUNHA DE LIMA	55%	01.03.2017
001804063-4	SAYONARA GARCIA DA CRUZ PEREIRA	55%	20.03.2017
001804077-4	MARIO SILVA E SOUZA	55%	20.03.2017
001804657-3	CLARA ROSA M. DOS SANTOS	50%	08.03.2017
001804671-4	DEBORA SUELY P. ALMEIDA	50%	08.03.2017
001804684-7	KATIA LIMA ROCHA MACHADO DA SILVA	50%	08.03.2017
001804687-0	ROSENY MOURA GOMES VIGNOLI	50%	08.03.2017
001804721-7	LUIZ ANTONIO O. TORTORA	50%	08.03.2017
001804716-7	SANDRA SOARES OTERO	50%	20.03.2017
001804754-8	DENISE ARAUJO FEITOZA	50%	27.03.2017
001804793-6	SERGIO ROBERTO DE OLIVEIRA AZEVEDO	50%	27.03.2017
001804795-1	MARCO ANTONIO DOS S. BATISTA	50%	27.03.2017

Id: 2029905

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 09.05.2017

PROCESSO Nº E-26/013/146/2017 - HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2017, para prestação de serviços de fisioterapia, adjudicado a Empresa ASSOCIAÇÃO SAUDE SOCIAL HUMANIZADA, no valor total de R\$ 5.935.166,28 (cinco milhões, novecentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

Id: 2030147

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA/FIA RJ/P Nº 363 DE 09 DE MAIO DE 2017

CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA OS FINS QUE MENCIONA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIA - RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância para apurar o que consta do processo nº E-23/002/129/2016.

Art. 2º - Designar os servidores Tânia Maria da Silva, com Id. Funcional nº 5012728-4, lotada na Assessoria de Convênios; Jorge Fa-

no uso de suas atribuições previstas, sobretudo, nos incisos I e V do Decreto Estadual nº 30.672/2002, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-26/009/310/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - O art. 73 do anexo da Resolução CONSUNI nº 02, de 25 de fevereiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 73 - Quando o resultado final da defesa for de APROVAÇÃO, o candidato deverá entregar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação os seguintes documentos:

I - O número de exemplares impressos da versão final da tese/dissertação definido nas normas internas da Comissão Coordenadora do respectivo Programa de Pós-Graduação;

II - Um exemplar em meio digital, no formato PDF, da versão final da tese/dissertação.

§ 1º - Findo o prazo definido no caput sem a apresentação dos documentos listados nos incisos I e II fica extinto o direito do discente ao título.

§ 2º - Cada um dos exemplares previstos no inciso I deverão ter a anuência e assinatura original dos membros da banca examinadora.

§ 3º - Dos exemplares previstos no inciso I, será enviado 1 (um) para a Biblioteca Nacional e 1 (um) para a Biblioteca Setorial da UENF indicada pela Comissão Coordenadora do Programa.”

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2017

LUIS CESAR PASSONI

Presidente

Id: 2030077

FUNDAÇÃO CENTRO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SUPERIOR À
DISTÂNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE

DE 09/05/2017

PROCESSO Nº E-26/004/88/2017 - INTIMO a Sra. MAGDALENA MAURÍCIO MAIA BARROS, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação, complementar as informações e documentos, relativos ao requerimento enviado por Vossa Senhoria a esta Fundação CECIERJ por via postal, nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 5.427, de 01 de abril de 2009, que estabelece normas sobre atos e processos administrativos, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências. A documentação, bem como eventuais esclarecimentos deverão ser entregues no Protocolo desta Fundação Centro de Ciências e Educação Superior à Distância do Estado do Rio de Janeiro - CECIERJ, situado na Rua da Glória, nº 178, 9º andar - Glória, RJ, no horário de 08:00h às 17:00h, endereçado a presidência. O não atendimento no prazo fixado ensejará o ARQUIVAMENTO do processo administrativo, nos termos do § 2º do art. 6º do aludido regimento. Solicitamos que seja feita referência expressa ao Processo Administrativo nº E-26/004/88/2017, quando da apresentação da documentação.

Id: 2029848

FUNDAÇÃO LEÃO XIII

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 12.04.2017

PROCESSO Nº E-223/003/1242/2016 - JOELSON GOMES SOARES - ID 21446911. **CONCEDO** 09 (nove) meses de Licença Prêmio relativa ao período de 08.06.1990 a 07.06.2005.

DE 24.04.2017

PROCESSO Nº E-22/200860/1996 - LUZIMAR ALBINO FIGUEIREDO - ID 21412944. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio relativa ao período de 17.03.2011 a 16.03.2016.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHOS DA DIRETORA

DE 27.04.2017

PROCESSO Nº E-26/013/212/2017 - CONCEDO adicional de tempo de serviço aos servidores, abaixo relacionados.